



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

(x) Outra solução / () Solução de TIC

1. Dados Gerais 1.1. Demanda prevista no PCA:

Gerais	<input type="checkbox"/> Sim / <input checked="" type="checkbox"/> Não	Se SIM, informe o Código da demanda:
--------	--	--------------------------------------

1.2. Descrição da demanda:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância armada no imóvel da Justiça Eleitoral do RN no Fórum de Mossoró
1.3. Unidade demandante:	NSI/PRES
1.4. Integrante demandante:	Geovan Rodrigues Soares Lima Flavio Romero Coutinho Barreto - Substituto
1.5. Integrante técnico:	Flavio Romero Coutinho Barreto
1.6. Integrante administrativo ¹ :	Ernsto Lesa Pinto Geisa Macedo de Moraes - Substituto

Obs¹.: indicar SOMENTE quando se tratar de solução de TIC, contratação de mão de obra residente e obras/serviços de engenharia.

2. Dados Específicos para Soluções de TI

2.1. Intenção em atuar como partícipe em registro de preços de órgãos da Justiça Eleitoral:

<input type="checkbox"/> Sim / <input checked="" type="checkbox"/> Não	Se SIM, informe os dados abaixo
--	---------------------------------

2.2. Requisitos de negócio e aspectos funcionais da solução de TI:

2.3. Quantitativo/dimensionamento da solução:

2.4. Prazos estimados da necessidade da solução, início e fim da prestação de serviço:

2.5. Resultados a serem alcançados com a contratação de TI:

3. Estimativa orçamentária	3.1. (x) Ordinário / () Pleitos / () Ação - Segurança da informação 3.2. Previsto na Proposta Orçamentária:
	<p><input type="checkbox"/> Sim / <input checked="" type="checkbox"/> Não</p> <p>S e SIM, anexar o relatório SIGEPRO compartilhado pela SEPOF</p> <p>S e NÃO, indicar possibilidade de remanejamento interno na própria UGR</p> <p>Não foi encontrada sobra orçamentária para essa demanda para o remanejamento interno na própria UGR, .</p>
3.3. Estimativa preliminar do valor da contratação:	R\$ 1.488.630,00
3.4. Fonte de recursos ² :	

Obs²: informar quando se tratar de solução de TIC.

4. Tipo do objeto da contratação	4.1. () Material / () Serviço / () Serviço + material / (x) Mão de obra residente / () Serviços de engenharia / () Obra de engenharia
---	--

ATENÇÃO: SOMENTE preencher os campos abaixo (5.Dados complementares e 6.Datas-limites) nos seguintes casos:

- **demandas NÃO PREVISTA no PCA;**
- **demandas previstas como RENOVAÇÃO ou EM ANDAMENTO e alteradas para NOVA CONTRATAÇÃO.**

5. Dados complementares	1 Posto diurno 12x36 Posto Noturno 12x36 Valor Mensal 11.817,76 Valor Mensal 12.992,74 Valor Anual 141.813,12 Valor Anual 155.912,88 Valor Contratual 709.065,60 Valor Contratual 779.564,40 Valor Total da Contratação: R\$ 1.488.630,00
5.1. Memória de cálculo:	

5.2. Justificativa/motivação para contratação:

De acordo com a proposição apresentada pela Diretora Geral na reunião CGOVCONT realizada no dia 08.07.2025, conforme consta na ata da reunião SEI 02310/2025 id 2360562, foi sugerido que parte do orçamento advindo do extrateto seria direcionada à UGR NSI, para o reforço de contratações de serviços e de itens relacionados à segurança de prédios da Justiça Eleitoral, ante o furto ocorrido no Cartório Eleitoral de Parnamirim/RN.

5.3. Justificativa pela inclusão extraordinária da demanda no PCA³:

Foi uma demanda de urgência não prevista no PCA 2025, tendo em vista, a urgência da contratação solicitada pela DG.

Obs.³: Não precisa justificar nos casos em que a demanda tenha sido prevista no PCA como RENOVAÇÃO ou CONTRATO VIGENTE e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.

5.4. Demanda emergencial:

() Sim / (x) Não. Se **SIM**, justificar abaixo, observando-se as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

5.5. Contratação por SRP

() Sim / (X) Não / () A ser definido no ETP

5.6. Prioridade da demanda

(x) Alta / () Média / () Baixa / () Muito alta / () Muito baixa

5.7. Complexidade da demanda

() Alta / (x) Média / () Baixa / () Muito alta / () Muito baixa

5.8. Dificuldade para contratar

() Alta / () Média / (x) Baixa / () Muito alta / () Muito baixa

5.9. Risco por não contratar

() Alta / (x) Média / () Baixa / () Muito alta / () Muito baixa

5.10. Alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE/RN:

OE: PI.3 Aprimoramento da governança institucional.

IE. PI.3.6; Implementar mecanismos de fortalecimento da segurança institucional

5.11. Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável do TRE/RN:

Sem vinculação com o PLS

5.12. Alinhamento com o PDTIC do TRE/RN⁴:

Obs.⁴: Informar quando se tratar de solução de TIC

6. Datas-Limites

6.1. Previsão/data-limite para início da prestação dos serviços ou recebimento do material:

3 Meses

6.2.Entrega dos Estudos Técnico Preliminares (ETP):	20 Dias
6.3.Entrega do Termo de Referência (TR):	20 Dias

Natal, na data da assinatura eletrônica.

**Geovan Rodrigues Soares Lima
Responsável pelo preenchimento do DOD**



Documento assinado eletronicamente por **Geovan Rodrigues Soares Lima**, **Servidor do Núcleo de Segurança Institucional e Inteligência**, em 18/07/2025, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2368558&crc=ABC68084 informando, caso não preenchido, o código verificador **2368558** e o código CRC **ABC68084**.